

CONTRATO ECN – ENG – CT 00007/25

- I) **Informações gerais sobre a parte relacionada contratada:** A Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (ECS) é controladora da Concessionária Econoroeste, com ampla experiência em serviços estratégicos de gestão de ativos rodoviários;
- II) **Objeto:** Prestação de serviços de administração e gerenciamento das obras de ampliação da capacidade da malha rodoviária e conservação especial.
- III) **Prazo da contratação:** de 01/01/2026 até 30/04/2027.
- IV) **Condições gerais de pagamento e reajuste:** valor fixo mensal. A remuneração ajustada é a única é a única devida à contratada, abrangendo encargos fiscais, sociais e demais contribuições;
- V) **Descrição da negociação da transação com parte relacionada e da decisão acerca da celebração do ajuste:** A negociação da transação com Partes Relacionadas observou a respectiva política corporativa do Grupo Ecorodovias e da Concessionária. A decisão acerca da celebração foi devidamente motivada com base nas premissas de prestação de serviços exigidos, obedecendo os padrões de qualidade e os níveis de aprovação internos.
- VI) **Justificativa da contratação em detrimento de outras opções disponíveis no mercado:** A Parte Relacionada possui a expertise necessária para a execução dos serviços contratados de acordo com os níveis de exigência do Grupo Ecorodovias e o Contrato de Concessão nº 0500/ARTESP/2023. Além disso, os serviços são periodicamente auditados (tanto por auditores internos quanto por profissionais independentes), e submetidos às regras de Compliance.

CONTRATO ECN – ENG – CT 00004/24

- I) **Informações gerais sobre a parte relacionada contratada:** SPE ICCR NOROESTE PAULISTA S.A., com sede na Rua São Carlos, 432, Jardim Europa, São José do Rio Preto/SP;
- II) **Objeto:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato ECN – ENG – CT 00004/24 – alterar a planilha de quantidades do contrato considerando a formalização dos Termos de Aprovação (TAP's);
- III) **Prazo da contratação:** 60 meses a partir da data de assinatura em 01 de novembro de 2024;
- IV) **Condições gerais de pagamento e reajuste:** aditivo para redução do valor total estimado;
- V) **Descrição da negociação da transação com parte relacionada e da decisão acerca da celebração do ajuste:** A negociação da transação com Partes Relacionadas observou a respectiva política corporativa do Grupo Ecorodovias e da Concessionária. A decisão acerca da celebração foi devidamente motivada com base nas premissas de prestação de serviços exigidos, obedecendo os padrões de qualidade e os níveis de aprovação internos;
- VI) **Justificativa da contratação em detrimento de outras opções disponíveis no mercado:** A Parte Relacionada possui a expertise necessária para a execução dos serviços contratados de acordo com os níveis de exigência do Grupo Ecorodovias e o Contrato de Concessão nº 0500/ARTESP/2023. Além disso, os serviços são periodicamente auditados (tanto por auditores internos quanto por profissionais independentes), e submetidos às regras de Compliance.